



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1486 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995
(Referente ao Autógrafo N° 66/95 de autoria do Vereador Roque Nunes Corrêa Filho)

Dá denominação à Rua no Bairro do Perequê-Açu.

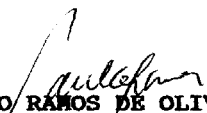
PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a demonimar-se Rua Manoel Jacinto Barbosa, a atual "Rua dos Periquitos", localizada no bairro do Perequê-Açu, que se inicia na Avenida Abreu Sodré, na altura do Camping Club do Brasil, e termina, sem saída, na propriedade de sucessores do homenageado.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 15 de Dezembro de 1995.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 15 de Dezembro de 1995.